

tir riquezas, e augmentar a fortuna geral, emancipando a terra, e redusindo-a a ter individuos por senhores, que ou cultivem, ou alienem.»

Sem a terra ser livre em vão se invoca a liberdade politica; esta liberdade, sendo a faculdade de usar do seu direito, e incapacidade de abusar do direito alheio, depende da Legislação criminal, e civil, e não pôde durar no meio de estabelecimentos, cujo espirito é o de formar uma concatenação de escravos; quem arrancar os walfs aos Turcos ha de fazer d'elles uma Nação livre, e florescente; quem der uma Constituição aos Turcos, e lhes deixar os walfs, verá bem depressa restabelecer o despotismo como principio: talvez n'estes walfs esteja a origem dos Bens da Corôa. Os Mouros estavam aqui antes de nós.»

Mousinho reconhecia a transcendencia do decreto que não podia deixar de deslocar alguns interesses, mas dizia que renunciar a elle era renunciar á Carta e a uma camara de pares independentes, achando que os maiores males que podia produzir já se achavam feitos pelos inimigos da constituição:

«Não poderam elles invadir a Propriedade particular, enforçar, prender, banir milhares de Cidadãos, sem outra culpa mais que a da opposição aos seus crimes? Não se armam? Não matam? Não exterminam? E neste caso será V. M. I. privado de fazer justiça, de enriquecer os Povos, e de extinguir Contribuições? Pôde o Senhor D. João I.º, fundado na Lei mental, revogar todas as Doações a bem das necessidades do Estado; e não poderá V. M. I. confirmar essas Doações, fazendo livres os bens a favor de quem de facto os cultiva, ou fazia cultivar?»

Não é duvidar o direito, são menos duvidosos os bens, que resultam do uso d'elle, e é manifesta a intenção generosa de V. M. I.

Fazer o maior bem do maior numero, augmentar os meios de trabalho, diminuir os ociosos, fazer povoar o Reino, plantar arvores, cultivar campos, e sobre tudo fazer justiça; são os meios, que V. M. I. emprega, e que o Povo de Portugal não pôde deixar de bem dizer.

Nenhum dos outros decretos que ainda foram publicados sendo ministro Mousinho da Silveira, tem a importancia d'este e dos outros de que anteriormente nos occupamos.

R. LARCHER MARÇAL.

[Continua.]



Acontecimentos e apreciações

Aos nossos assignantes — Declaração — Ainda os estudos da Botânica em Portugal — Officio Circular da Direcção Geral d'Agricultura para os agronomos regionaes — Ensaios culturaes — Ensaios glucometricos — Instituto agricola de D. Affonso XII em Madrid.

AOS NOSSOS ASSIGNANTES — Em consequencia do director d'esta publicação ter permanecido no estrangeiro, por mais de dois mezes, no desempenho de uma commissão de serviço publico, fomos forçados a demorar a publicação do presente numero da *Charrua*.

Esta demora tem como consequencia forçada, o retardo dos dois seguintes numeros.

D'estas faltas pedimos desculpa aos nossos assignantes, poden-